



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0254

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da LEI Municipal nº 1473, de 10 de março de 1991.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.70.800.000,00 (setenta milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700--SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0703 -Divisão de Edificações

0703.13754281.033	-Construção de Postos de Saúde	
337/4.1.1.0.00	-Obras e Instalações.....	30.300.000,00
0703.13754281.034	-Construção de Mini Hospitais Municipais	
338/4.1.1.0.00	-Obras e Instalações.....	40.000.000,00

1200 -SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1203 -Divisão de Serviços Especiais

1203.10603262.085	-Manutenção de Cemitérios	
598/3.1.2.0.00	-Material de Consumo.....	500.000,00
TOTAL.....		70.800.000,00

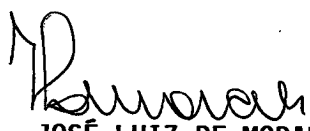
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0702.16915751.015	-Pavimentação e Obras Complementares	
282/4.1.1.0.00	-Obras e Instalações.....	35.300.000,00
0703	- <u>Divisão de Edificações</u>	
0703.11633541.031	-Construção do Mercado Municipal	
332/4.1.1.0.00	-Obras e Instalações.....	20.000.000,00
0703.15814871.037	-Construção de Creches	
342/4.1.1.0.00	-Obras e instalações.....	7.000.000,00
0704	- <u>Divisão de Habitação</u>	
0704.10583232.050	-Regularização de Loteamentos	
357/3.1.3.2.00	-Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
1200	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.10603262.085	-Manutenção de Cemitérios	
597/3.1.1.3.00	-Obrigações Patronais.....	500.000,00
TOTAL.....		70.800.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

1991

30.000.000.00
20.000.000.00
10.000.000.00
5.000.000.00

.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE J6 10 / 1991
DE Nº 505
UMUARAMA J6 10 / 1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

.....
.....

.....
.....

.....
.....